



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE **PARECER**

REFERÊNCIA: Projeto de Lei nº. 122/2023

ASSUNTO: Estima a receita e fixa a despesa do município de Botucatu para o exercício de 2024.

AUTOR: Prefeito Municipal



Compete a esta comissão examinar e emitir parecer em assuntos relativos ao processo orçamentário. A propositura em análise tramita perante a comissão desde o dia 2/10/2023, de acordo com rito estabelecido em capítulo próprio do regimento interno.

O projeto foi colocado à disposição dos senhores vereadores para a análise e apresentação de emendas. Decorrido o prazo regimental, recebeu 53 emendas, sendo 52 impositivas, de acordo com o que estabelece a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município.

Além disso, o projeto será colocado em debate durante audiência pública convocada para esse objetivo, a ocorrer em 14 de novembro de 2023, discussão essa que atende dispositivo da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Da análise, consignamos que o orçamento geral (bruto) para o exercício de 2024 foi fixado em R\$790.877.500,00. No entanto, foi apresentado em R\$726.533.500,00 devido à retenção para a composição do FUNDEB de que trata a Lei Federal nº 14.113/2020.

Das 52 Emendas Impositivas propostas pelos senhores vereadores não se vislumbram irregularidades no que diz respeito à fonte de recursos, tendo sido indicadas pelos setores competentes da Prefeitura Municipal.

Além disso, foi observado o percentual (50%) a ser destinado para ações e serviços públicos de saúde. Portanto, ficam aprovadas por esta Comissão as 52 emendas de iniciativa dos vereadores, ressalvada a análise de viabilidade técnica que será efetuada pelo Poder Executivo.

De outro lado, o Poder Executivo fica autorizado a proceder as alterações nas leis orçamentárias (criação e modificações), necessárias para a execução das emendas, dispositivo que consta expressamente das mesmas.

O valor para emendas impositivas respeitou o limite de 1,2% da receita corrente líquida do exercício anterior, correspondente a R\$7.115.000,00, e está alocado na unidade orçamentária Encargos Gerais do Município / Reserva de Contingência, conforme estabelecido na LDO 2024 (art. 15, IV). A cada vereador coube R\$ 646.818,18 para destinação através de emenda impositiva, o que foi rigorosamente respeitado.

Pelos fundamentos contidos neste Parecer, esta Comissão aprova as 52 emendas que serão incorporadas ao Projeto de Lei nº 122/2023, com os anexos do projeto original, para posterior análise pelo Plenário.

Plenário “Ver/ Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 13 de novembro de 2023.

Vereador **LELO PAGANI**
Presidente

Vereador **SARGENTO LAUDO**
Relator

Vereador **PEDROSO**
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=6WS7VXYDSN6390M9>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 6WS7-VXYD-SN63-90M9

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 6WS7-VXYD-SN63-90M9 -
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>